

**PORTARIA Nº 13/2020, de 09 de julho de 2020**

**Procedimento de Inspeção 07/2020 – Médicos Infectologistas  
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública  
Município de Balneário Camboriú**

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2017, que trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria, define o procedimento de inspeção para apuração de denúncias e representações, configurado no caso em tela;

CONSIDERANDO solicitação do gabinete municipal acerca do monitoramento das dispensas licitatórias em relação ao combate do COVID-19 e sua execução;


CONSIDERANDO o a dispensa licitatória para contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos com especialidade em infectologia para atender a demanda do COVID-19 no Hospital Municipal Ruth Cardoso, por meio da DL TERMO NRº 023/2020- FMS;

;

Fica instaurado o PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO nº 07/2020 para apurar a correta execução do contrato de DL TERMO NRº 023/2020- FMS, nomeando a auditora Patrícia Castellem Strebe, matrícula 36.157, como responsável por este procedimento.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 09 de julho de 2020.



**Victor Hugo Domingues**  
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública  
Portaria nº 40.111